



Resolução n.º 045 de 15 de março de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestora de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestora, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 006/2023-SISP, oriundo do Processo Administrativo n.º 22.264/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CARRÓS ALEGÓRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA MIRIM- CORUMBÁ DO AMANHÃ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ NO CARNAVAL DE 2023 DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor ZOE TÚLIO PAIXÃO- Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho-CREA N.º 7.591-D/MG visto CREA/MS N.º 2187, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS - MATRÍCULA N.º 13.711, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 006/2023/SISP.

Art. 6º- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 15 de março de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" n.º 6 de 03 de janeiro de 2022